



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

ATO DO PREFEITO

Processo Adm nº 7507/2016

Interessado: DUS

Assunto: Recurso de multa em 2º instância nº 24.693 – Manoel Freitas Júnior

AP Nº 065/20

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 24.693/2016, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se ao Departamento de Uso do Solo, para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de abril de 2020

ROGÉRIO LINS

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO**RESUMO DAS PORTARIAS
15.04.2020**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 777/20 - EXONERAR, A PEDIDO, GRAZIELA DA SILVA MOURA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 782/20 - EXONERAR, THABATA CHRISTIANE GUIDOTTE CORREIA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE SAÚDE AMBIENTAL** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 783/20 - EXONERAR, ADRIANA BARCELOS MORENO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE SINDICÂNCIAS** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 785/20 - EXONERAR, TANIA APARECIDA LIMA PESSOA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 780/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ZORAIDE TEREZINHA BONONE**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO DE ANÁLISE DE DENÚNCIA**, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/04/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DE NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE SAÚDE AMBIENTAL**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/04/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 779/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HAMILTON RODRIGUES, RG. 20.347.233-0**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 781/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIO ALVES RIBEIRO, RG. 13.391.124-X**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DE APOIO DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 784/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS EDUARDO GONÇALVES, RG. 9.928.040-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE SINDICÂNCIAS**, da (do) **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 786/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIAS MEDRADO AGUIAR, RG. 13.974.065**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a efeitos a patri de **16 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 774 / 2020 - Tornar Nula a portaria 764/2020, publicada em 08 de abril de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 775 / 2020 - Revoga a portaria **1184/2018**, que **CONSTITUI** a Comissão de Urbanização e Regularização da **Área BJ – Rochdale**. Ficando a nova Comissão de Urbanização e Regularização da Área BJ – Rochdale composta pelos seguintes membros:

Representantes da PMO

Ariana Mattos Martins – matrícula nº 191.911

Cirlei Correa Alves de Oliveira - matrícula nº 136.962

Joana da Costa Manso Ramos Alves Rios – matrícula nº 140.500

Celso Luis da Costa – matrícula nº 138.538

Mariana Eugênio de Campos – matrícula 184.879

Representantes dos moradores:

Antonio Josafá da Silva - RG. 15.687.971-x

Severino Silva de Lima- RG. 22.789.646

Francisca Maria de Araújo – RG. 30.287.883-x

Edeangela de Cássia Ferreira da Silva – RG. 37.599.948-6

Keli Cristina Onório Lira – RG. 23.972.751-4

Edineia Francisca de Carvalho Arrais – 52.770.332-1

Maria Zilma Pereira dos Santos – RG. 35.963.968-9

Waldemir Mariano da Silva – RG. 5.629.729-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 776 / 2020 - DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato para prestação de serviços técnicos para diagnóstico, planejamento e planos de urbanização e regularização de assentamentos precários de Osasco a ser celebrado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

Gestores do Contrato – SEH DU:

Titular: Cleusa Aparecida de Jesus – Matrícula: 184.707

Suplente: Mariana Eugênio de Campos – Matrícula: 184.879

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 778 / 2020 - CESSAR a designação do Senhor **HAMILTON GARCIA SANT’ANNA FILHO, MATRÍCULA 185.386**, publicada através da portaria **741/2020 em 06 de abril do ano em curso, a partir de 15/04/2020**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES :

Na portaria nº 755/20, publicada em 08 de abril do ano em curso, leia-se: ‘ **EXONERAR, A PEDIDO, RENATA DE KASSIA PILASTRI**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA GERAL** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria nº 773/20, publicada em 13 de abril do ano em curso, leia-se: ‘ **NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NEEMIAS MEDRADO ROCHA, RG. 41.047.066-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TAPA BURACOS - ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **14 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.’

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.195/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** a contratação da empresa **IMPrensa NACIONAL** para realizar **PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 3º da Lei 8.666/1993 no de valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 13 de Abril de 2020.

SÉRGIO DI NIZO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Processo nº 27.065/2019 – **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VIÁRIO E VIADUTO, SOBRE LINHA FÉRREA E AVENIDA DE ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL MIGUEL COSTA, NO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP**. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: **dia 19 de maio de 2020 às 10h00min**, no endereço acima.

Osasco, 15 de abril de 2020.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 22.224/2019

NOTA DE EMPENHO nº 3807/2020

DL nº. 111/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SEGOV**

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI

CNPJ: 17.720.555/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO INCLUSA

ASSINATURA: 31/03/2020

VALOR: R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

PROCESSO ADM Nº 6751/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VAGAS EM HOTEIS, COM PENSÃO COMPLETA,
PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPACHO

Com fulcro no art. 4º da lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, autorizo a contratação do David Plaza Hotel, para até 50 pessoas , com diária de R\$81,00 reais por pessoa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias .

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 15 de abril de 2020.

Claudio Piteri

Secretário de Assistência Social do Município de Osasco



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Convocação Reunião Ordinária do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco torna público a reunião que será realizada no dia 23 de abril de 2020 às 9:00 horas, por meio da ferramenta do WhatsApp. Os documentos referentes a pauta serão encaminhados aos e-mails dos conselheiros. DELIBERAÇÕES: 1) Prorrogação do prazo para apresentação dos planos de ação/2020 e relatório de atividades/2019; 2) Alteração da data de eleição para mandato do CMAS com prorrogação do atual mandato dos conselheiros; 3) **INFORMES:** Informes gerais

Gilma Ramos
Presidenta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA nº 011/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento aos dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 12.391, de 16/03/2020;

CONSIDERANDO consulta prévia à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e à Secretaria Municipal de Finanças;

RESOLVE

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Portaria Interna nº 08/2020 (SAS); passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Essas medidas serão adotadas até o dia 22 de Abril de 2020, podendo ser prorrogadas conforme o avanço do quadro de pandemia.

Art. 2º Revoga-se o artigo 2º da Portaria Interna nº08/2020 (SAS), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Assistência Social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade é classificado como serviço essencial, devendo ser resguardado o funcionamento dos serviços socioassistenciais.

Parágrafo único. Os trabalhadores considerados grupos de risco, elencados no art.6º, inciso III, do Decreto Municipal nº12.392/2020, poderão ter sua carga horária reduzida ou será adotado regime de trabalho, a partir da apresentação de documentos comprobatórios e desde que não haja prejuízo ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.”

Art. 3º Revoga-se o artigo 4º da Portaria Interna nº08/2020 (SAS), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência (CRMVV) manterão suas atividades.

§1º O gestor ou coordenador da unidade deverá organizar rodízio entre os profissionais, garantindo o funcionamento do equipamento de segunda a sexta das 09:30 às 15:30 evitando horários de pico no transporte público.

I - Os profissionais quando não estiverem em sua escala de trabalho presencial cumprirão sua carga horária em regime de teletrabalho, desenvolvendo tarefas habituais e rotineiras

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
*Divisão Consultiva***EXTRATO:**

Processo: 04.155/2020; Contrato nº 018/2020; Contratante: Município de Osasco; Contratada: **VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA.;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento o **fornecimento de peças e a realização de serviços de mão de obra, visando o conserto/recuperação dos veículos e motos oficiais da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – C.O.M.D.E.C,** conforme Termo de Referência (ANEXO I), acostado às fls. 11/21 e Proposta de Preços da **CONTRATADA,** às fls. 23/26; Valor: R\$ 19.902,00 (Dezenove mil e novecentos e dois reais); Vigência: 05 (cinco) dias.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Departamento Judicial

Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios:

Nos termos da autorização do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos, PA nº 003762/2020, ficam suspensos os trabalhos e a tramitação de PA's relativos à Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios até 15 de maio de 2020, podendo tal prazo ser revogado ou prorrogado expressamente.

Osasco, 15 de abril de 2020.

Rogério Morina Vaz
Presidente da Comissão da Câmara de Conciliação
e Compensação de Precatórios

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Retificação da Portaria SETRE nº 02/2020 publicada no IOMO Nº 1829 de 03/04/2020, conforme segue:

Onde se lê: Portaria SETRE nº 002/2020.

Leia-se: Portaria SETRE nº 003/2020.

Fixando inalteradas as demais informações.

Bruno Mancini
Secretário de Emprego, Trabalho e Renda.

Ao
Ilmo.
Sergio Di Pace Di Nizo
Secretário de Administração
Prefeitura do Município de Osasco.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PORTARIA INTERNA Nº 10/2020**

MARCELO SILVA, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Constituir a comissão técnica para análise do processo administrativo nº 19873/2019 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com a finalidade de avaliar propostas e documentação que serão apresentadas, composta pelos seguintes representantes:

Maria Cristina de Paula - Matrícula Nº 139.426

Emanuelle Augusta Grossi da Silva - Matrícula Nº 100.600

Atenciosamente,

Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6419/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo a indenização, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa One Laudos Diagnósticos Médicos, estabelecida na Rua Cônego Afonso, 57 – Osasco, inscrita no CNPJ 24.516.372/0001-33, pelo valor total de R\$1.053.897,96 (Um milhão, Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), referente ao período de Março de 2020.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 15 de Abril de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6426/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Maxlav Lavanderia Especializada S.A, estabelecida na Av 229 Vigato - 520, Dist. Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$332.633,08 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Oito Centavos), referente ao período de Março/2020.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 15 de Abril de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6665/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 30.535.468/0001-41, pelo valor total de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 15 de abril de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6718/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo a indenização, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A, estabelecida na Av Guido Aliberti, 4297 – São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ 60.166.832/0001-04, pelo valor total de R\$ 2.845,12 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Doze Centavos), referente ao período de Dezembro/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 15 de Abril de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**Processo Administrativo: Nº 05360/2020****Interessado:** SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**Assunto:** AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**Despacho:**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 11.750/2018 e considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório à empresa G-SE7E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ 26.983.740/0001-89, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças para pagamento e após para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 14 de abril de 2020.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário/SSO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	SALDO EM 31/03/2020
NTN-B 2045	9.417.082,27
NTN-B 2045	3.684.945,24
NTN-B 2045	2.456.630,16
NTN-F 2029	5.171.549,69
BB PREVID RF IRF-M1	895.468,39
BB PREVID IDKA-2 TP FI	3.979.573,13
BB PREVID RF IRF-M	26.243.618,08
TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5	3.955.899,79
BB PREVID RF FLUXO	48.497,26
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI	12.601.942,20
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	1.664.758,89
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	3.376.004,08
INCENTIVO FI EM DC MULTISSETORIAL II	2.457.969,61
PIATÃ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	2.799.485,98
INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL	48.483,65
ÁTICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL	962.529,54
W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	9.674.587,88
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5.580.508,62
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII	1.950.385,65
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	935.375,06
GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5	5.269.626,19
BRADERCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	373.197,64
FI BARCELONA RENDA FIXA	747.471,01
CAIXA BRASIL FI IRF-M1+ TP RF LP	671.815,21
BRADERCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	5.964.118,14
CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP RF	93.833,86
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.412.579,58
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XI	3.866.712,37
BB PREVID RF IMA-B 5+	13.144.941,74
ILLUMINATI FIDC	3.202.522,07
CAIXA BRASIL FI IRF-M RF LP	306.712,68
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO	4.155.973,34
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	65.061.780,24
CAIXA BRASIL FIC FI GESTÃO ESTRATÉGICA	37.502.447,72
BRADERCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B5+	22.853.311,44
WNG FIC FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	646.289,57
TMJ IMA-B FI RENDA FIXA	3.048.182,06
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FIRF	990.569,28
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP	1.707.325,33
MZL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	1.799.000,83
BRADERCO FIC FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA	28.526.193,47
BRADERCO FI RENDA FIXA IDKA PRÉ 2	552.948,30
SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - F	478.382,22
AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	116.453,40
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	16.942.667,13
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA	1.816.276,60
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	9.167.790,66
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO	1.958.000,16
FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES CAIXA DIVIDENDOS	2.653.028,16
FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	2.370.164,48
FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA	2.452.550,43
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	5.155.207,44
BRADERCO INST. FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	6.721.982,74
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FI AÇÕES	1.384.394,48
ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FIC FI	5.661.794,48
TOTAL DA CARTEIRA	356.681.539,62